

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 008/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 19 1 Janeiro 1920 18
DE Nº 11164
UMUARAMA 19 01 1920 18
J. J. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 008 DE 16/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1212	Construção de Pontes e Conservação de Estradas Rurais	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 712.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 712.000,00

ÓRGÃO: 02. - SECRETARIA DO GABINETE E GESTÃO INTEGRADA
UNIDADE: 02.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0000.1015	S.M.G - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL				762.000,00
--------------------	--	--	--	-------------------

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 008 DE 16/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.392.781,92	3.794.702,54	000	10.598.079,38
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018	000	762.000,00
		Saldo atual	000	9.836.079,38

100
100
100